

Processo de inscrição, julgamento e seleção interna de projetos de pesquisa de iniciação científica referente ao ano de 2020

Edital n.º 01/2020

A Coordenadoria do Departamento de Pesquisa do Grupo Educacional Unis comunica a toda comunidade acadêmica que, no período de **09 de março a 18 de março de 2020** estarão abertas as inscrições para seleção interna de projetos de pesquisa científica ou de inovação a serem contemplados com bolsas de Iniciação Científica (IC) referente ao ano de 2020

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) é um programa que visa despertar a vocação e o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de **estudantes de graduação do ensino superior**. Tem como objetivos gerais: contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa; contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional; qualificar alunos para os programas de pós-graduação e reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação; e estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional e artística-cultural; melhorar a qualificação do aluno bolsista, contribuindo para sua formação acadêmica, pelo desenvolvimento do espírito crítico, aumentando sua capacidade de observar, relatar e entender diferentes fenômenos relacionados à sua área de atuação.

O PIBIC objetiva ainda:

- a) Selecionar estudantes para desenvolverem **projetos** de pesquisa vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), tanto na categoria bolsista quanto voluntário;
- b) Este Edital prevê a oferta de bolsas de Iniciação Científica para estudantes de graduação que se envolverem em projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, e que apresentem viabilidade em termos de infraestrutura e pessoal qualificado para o seu desenvolvimento.

Requisitos para o Orientador

- O orientador deverá estar, preferencialmente, exercendo a função de docente nos cursos de graduação do Grupo Educacional Unis.
- Possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos 6 (seis) meses na Plataforma *Lattes* do CNPq.
- Orientar o bolsista na elaboração do Relatório Parcial e Final, a ser entregue na Coordenação de Pesquisa nas datas estipuladas.



- Orientar o bolsista na apresentação do trabalho no Encontro de Iniciação Científica e na publicação de artigos.
- Não ter pendências anteriores como orientador de bolsas de iniciação científica, compreendendo o não cumprimento dos prazos de submissão de atestados e relatórios.
- Não estar licenciado/afastado, por qualquer motivo, por um período superior a 3 (três) meses, durante o período de vigência da Bolsa da IC e da orientação do estudante.
- Dispor de tempo suficiente para orientação do estudante no desenvolvimento das atividades de pesquisa, assim como na preparação de artigos científicos.
- Projetos de pesquisa envolvendo seres humanos deverão ter aprovação do Comitê de Ética da instituição antes do início da pesquisa de campo.
- Incluir o nome do bolsista nas diferentes publicações e nos trabalhos relacionados ao projeto de pesquisa que o bolsista esteja vinculado, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo.
- Estar disponível para participar como Membro da Comissão Avaliadora dos trabalhos apresentados no Encontro de Iniciação Científica.
- Solicitar cancelamento do pagamento ao bolsista que: apresentar desempenho insatisfatório, descumprir o plano de trabalho ou estabelecer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa e, se for o caso, **providenciar a substituição do bolsista.**

Requisitos e Compromissos do Bolsista Unis

- Estar regularmente matriculado em um curso de graduação do Grupo Educacional Unis.
- Estar realmente motivado para ingressar na carreira científica e apresentar bom rendimento acadêmico.
- Ser selecionado e indicado pelo Orientador responsável pelo projeto de pesquisa para participar do Edital.
- Fazer referência à sua condição de bolsista de programa de Iniciação Científica nas publicações e trabalhos apresentados decorrentes da pesquisa.
- Estar recebendo preferencialmente apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas da Instituição, exceto Prouni e FIES.
- Ter disponibilidade de, no mínimo, **10 horas semanais** de dedicação à pesquisa ou atividades relacionadas, durante todo o período do projeto.
- Ter disponibilidade de cumprir as 10 horas semanais para dedicação à pesquisa ou atividades relacionadas em qualquer Unidade do Grupo Educacional Unis (Centro Universitário do Sul de Minas, Faculdades Integradas de Cataguases, Faculdade de Três Pontas e Faculdade de Betim), bem como em qualquer *campi* do Centro Universitário do Sul de Minas (*Campus I, Campus*



II e/ou Cidade Universitária), quando necessário ou de acordo com a **lotação** do orientador.

- Não estar devendo disciplina, ou seja, dependência.
- Preferencialmente, com destacado desempenho acadêmico.
- Ter currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do CNPq.
- Apresentar o trabalho no **VI Congresso Internacional do Grupo Unis e XIX Encontro de Iniciação Científica** do Grupo Educacional Unis em 2020 e submeter para um periódico durante o ano de 2020.
- Apresentar, nas datas a serem definidas, à Coordenação de Pesquisa, um relatório Parcial e Final das atividades desenvolvidas no projeto.
- A bolsa concedida está vinculada ao pagamento das mensalidades, até a data do seu respectivo vencimento.
- Devolver à Fepesmig, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- A bolsa é válida somente para as mensalidades, excetuando matrícula e rematrícula.

Processo de seleção:

1- Inscrições

As inscrições serão realizadas, impreterivelmente, a partir do dia **09 de março de 2020** até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **18 de março de 2019**.

O processo seletivo será através de **Análise de Projeto e de Histórico Escolar**. Toda a documentação deve ser enviada para pesquisa@unis.edu.br com o campo assunto preenchido com: **BOLSA UNIS IC 2020**

1. O projeto de pesquisa deverá ser entregue no modelo do formulário padrão da **FAPEMIG (formulário-projeto)**, disponível em https://pesquisa.unis.edu.br/?page_id=49.

2. Cópia do **Histórico Escolar de Graduação** contendo até o segundo semestre de 2019 do candidato.

Após a análise documental, serão selecionados os candidatos aprovados para a segunda fase, conforme classificação do projeto de pesquisa (peso 60%) e média de notas do histórico escolar (peso 40%). O resultado será divulgado no site pesquisa.unis.edu.br até o dia **22 de março de 2020**.

IMPORTANTE: os projetos deverão contemplar uma **ênfase em gestão e desenvolvimento regional**. Serão distribuídos, podendo sofrer alterações, de acordo com a comissão científica:

2 bolsas para cursos da área de saúde;



- 2 bolsas para cursos da área de negócios;
- 3 bolsas para cursos da área de educação;
- 3 bolsas para cursos da área de engenharia ou tecnologia.

Caso selecionado para atuar como pesquisador em 2020, entregar até o dia 26 de março de 2020 os seguintes documentos exigidos do Orientador após aprovação final do projeto:

- Tela de cadastro de dados pessoais o bolsista e do orientador na Plataforma EVEREST (para bolsistas FAPEMIG, apenas);
- Formulário devidamente preenchido e assinado (form10).
- Formulário de bolsistas sob coordenação (form10.1).
- Primeira página do currículo na Plataforma *Lattes/CNPq*.

Documentação exigida do bolsista após aprovação final do projeto:

- Cópia do CPF e do RG.
- Termo de compromisso assinado.

A ausência de qualquer documento mencionado acima ou entrega fora do prazo excluirá o projeto de pesquisa da avaliação final pela Comissão Científica de avaliação.

O aluno deverá participar, obrigatoriamente, junto com o professor orientador, da elaboração do projeto de pesquisa que será avaliado quanto ao mérito pela Comissão de Avaliação, segundo os critérios estabelecidos pelo Programa de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC.

Observação: todo processo de análise dos projetos será realizado por uma Comissão de Avaliação Científica.

2-Dos Valores:

Bolsista Unis - Desconto em 8 (oito) mensalidades (abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020) no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).



Dr. Luiz Carlos Vieira Guedes

Vice-Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas